



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2636

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Portaria N. 008/2022 de 16 de Março de 2022** - Destaca relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município de Nilo Peçanha-Ba.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

Portaria N. 008/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Destaca relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município de Nilo Peçanha-Ba

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 13.021 de 08 de agosto de 2021 que, dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividade farmacêuticas.

A **PREFEITA MUNICIPAL** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1 - Destacar a relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município de Nilo Peçanha-Ba, com assistência técnica farmacêutica, constantes do anexo I.

Parágrafo Único - O estabelecimento farmacêutico tem por objetivo assegurar a assistência farmacêutica, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, de universalidade, equidade e integralidade.

Art.2- O destacado estabelecimento exerce a dispensação de drogas medicamentosas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, de acordo com as orientações e determinações da secretaria de saúde do município.

Art. 3 - O estabelecimento farmacêutico conta com a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico(a) habilitado(a) na forma da lei.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

Art. 4 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilo Peçanha, 16 de Março de 2022

Jacqueline Soares de Oliveira

Prefeita Municipal

Viviane dos Santos Patrocínio

Secretária de Saúde

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

ANEXO I- Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)

Endereço: RUA DR. RAIMUNDO BRITO, Nº 11, Centro, NILO PEÇANHA- BA

FARMACEUTICA RESPONSÁVEL – TERESA DÁVILA DA SILVA LOPES – CRF 011777

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000